

Portaria nº 075/2025 - GP

*Dispõe sobre a designação de servidor para o cargo de Diretor Escolar em unidade de ensino da rede municipal de São João do Arraial - PI, em conformidade com a legislação vigente e os normativos aplicáveis à gestão educacional pública.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da gestão democrática no âmbito das instituições de ensino público;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 305/2022, de 20 de junho de 2022 que Dispõe sobre a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do Município de São João do Arraial;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que estabelece diretrizes para o financiamento da educação básica por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2025, de 06 de março de 2025, que regulamenta a Chamada Pública para a seleção meritocrática de gestores escolares, em consonância com as diretrizes educacionais municipais e nacionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. DIEGO FRANCISCO DAMASCENO SANTANA, CPF. 026.\*\*4.\*\*3-23, brasileiro, maior, selecionado mediante processo público e meritocrático nos termos do Edital nº 001/2025, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Municipal Francisco Augusto Maia.

**Art. 2º** - O nomeado desempenhará suas atribuições de forma alinhada às diretrizes e normativas emanadas pelos órgãos competentes, promovendo a qualidade educacional, a eficiência administrativa e a articulação institucional necessária para o pleno funcionamento da unidade de ensino.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 24 de março de 2025.

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300  
Assinado de forma digital por  
ABDORAL MELO DA  
SILVA:18322590300  
Dados: 2025.03.24 10:00:39 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA  
Prefeito Municipal